



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores **Pedro Ignácio Seffrin**, RG nº [REDACTED] e **Tarcísio Becker Sobrinho** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 17 a 20 de outubro de 2017, com a finalidade de participar do curso "A Obrigatoriedade da Transparência na Gestão Fiscal; Sanções Administrativas em Licitações e Contratos", nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2017, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente a 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

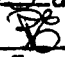
Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 16 de outubro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 17/10/2017
NO JORNAL OPARANA
nº 12.633 às fls. 05

Encarregado